



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE E A EMPRESA FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

**CONTRATADA: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 10.528.510/0001-90, com sede na Rua Sizona Azevedo Schrepel, n.º 351 – Jardim Piratininga na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18016-150, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ADRIANO DE ANDRADE SILVA**, portador do RG n.º 59.067.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 084.733.986-61, acordam em apostilar o **CONTRATO N.º 11/2020**, decorrente do **PAD Nº. 410/2019, Pregão Eletrônico Nº. 02/2020**, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a alteração abaixo relacionada:

I – Reajuste, por repactuação contratual, referente à categoria de **ANALISTA JURÍDICO**, conforme planilhas acostadas às fls. 84/86 dos autos Processo Nº. 252/2022.

ANALISTA JURÍDICO	QNT.	ANTERIOR	ATUAL	DIFERENÇA
CUSTO MENSAL DA CATEGORIA	1	R\$ 5.507,21	R\$6.058,23	R\$551,02
CUSTO ANUAL		R\$66.086,52	R\$72.698,76	R\$6.612,24

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos subsequentes.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em (03) três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2022.

*Ana Paula Auriza de Lemos Silveira*

**ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**

Presidente Interina do COREN/CE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANO DE ANDRADE SILVA

Data: 01/09/2022 17:09:25-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ADRIANO DE ANDRADE SILVA**

FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO

PREDIAL EIRELLI

Testemunhas:

Nome: *Luiz Carlos da Ulisses Jr*  
CPF: *076.779.657-09*

Nome: *Luiz Felipe Nota Rocha*  
CPF: *083.979.203-40*

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

*João Vítor Nerys Batista*  
**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334



#### **Informações sobre o Certificado**

---

**Este certificado não pode ser verificado junto a uma autoridade de certificação confiável.**

---

**Emitido por** ADRIANO DE ANDRADE SILVA

**Emitido por** AC Final do Governo Federal do Brasil v1

**Válido a partir de** 04/01/2022 **até** 04/01/2023